

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM**Aviso (extrato) n.º 28042/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado (termo resolutivo certo) de um técnico superior – Serviço de Ação Social.

Abertura de Procedimento Concursal Comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior (Serviço de Ação Social)

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para o Serviço de Ação Social.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na categoria de técnico superior em: Atendimento social da população; Realização de visitas domiciliárias; Criação de relatórios e diagnósticos sociais, acompanhamento de casos sociais; Conhecimento do Regulamento de Ação Social, análise e instrução de processos inerentes ao mesmo; Promoção das redes de parceria e articulação com as entidades parceiras, colaboração administrativa com outras entidades públicas; Representação da entidade em reuniões e fóruns sociais, aplicação de metodologias como o estudo de caso, o trabalho em parcerias, entre outras; Promoção de candidaturas a projetos e apoios sociais; Desenvolver, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, nomeadamente promover o desenvolvimento social com vista à melhoria das condições de vida da população, e de habitação social, tendo em vista a melhoria das condições de vida da população e dos seus grupos mais vulneráveis, bem como a gestão do parque habitacional; A descrição das funções referidas nos pontos anteriores, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos estabelecidos na LTFP.

3 – Nível habilitacional: Licenciatura na área CNAEF de Trabalho Social e Aconselhamento (CNAEF 0923) e na área CNAEF de Sociologia e Estudos Culturais (CNAEF 0314), por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria 256/2005, de 16 de março;

4 – Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissional.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Castro Marim em www.cm-castromarim.pt (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concurrais).

28 de outubro de 2025. – A Vereadora do Pelouro, Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus.

319704606